MERCOSUR MERCOSUL

MERCOSUL/REDPO/ATA Nº 02/19

XXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DA REUNIÃO ESPECIALIZADA DE DEFENSORIA PÚBLICAS OFICIAIS

Realizou-se na cidade de Brasília, Distrito Federal, República Federativa do Brasil, nos dias 07 e 08 de novembro de 2019, a XXIX Reunião Ordinária da Reunião Especializada de Defensores Públicos do MERCOSUL (REDPO), com a presença das Delegações da República da Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, Estados Partes do MERCOSUL, e a República do Equador conforme o Dec. CMC Nº 18/04.

A lista das Autoridades presentes consta como Anexo I.

A Agenda de Trabalho consta como Anexo II.

Na Reunião foram tratados os seguintes temas, que constam no resumo da presente ata que consta como Anexo III:

1. **Leitura da Ata Nº 01/19 da XXIV Reunião Ordinária da REDPO.**

Procedeu-se à leitura da ata 01/19 correspondente à XXVIII Reunião Ordinária da Reunião Especializada de Defensorias Públicas Oficiais.

2. **Informe da PPT em exercicio efetivo anterior (Delegação da Argentina), sobre sua gestão e as questões gerais que estavam encarregadas perante a XXVIII Reunião**

A Delegação Argentina apresentou um apanhado geral de todas as atividades realizadas durante sua PPT, conforme Anexo IV em que se inclui o relatório apresentado pela Delegação.

3. **Relatório sobre a atuação dos Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL na área de direitos humanos.** Apresentação pela Delegação da Argentina do terceiro questionário, correspondente ao quarto relatório, conforme previsto na Reunião anterior.

A PPTA apresentou documento consolidado com as respostas sistematizadas das Delegações, Anexo V.

Foram recebidas as respostas das seguintes delegações: Argentina, Brasil, Paraguai e Equador.

Submetida à deliberação sobre a possibilidade de dar continuidade, houve consenso sobre a importância da manutenção da iniciativa.

A Delegação do Paraguai ficou responsável pela compilação do novo questionário para apresentação na reunião do primeiro semestre de 2020. O prazo é: apresentação do questionário até dois meses antes da primeira reunião do ano de 2020.

Solicita-se que os Estados Parte e os Associados divulguem o Relatório amplamente. A Delegação do Brasil irá divulgar no site oficial da REDPO.

4. **Continuação do projeto "Sistematização e monitoramento de atos de tortura e outras formas de violência institucional".** Recebimento de Formulários Internos e informações pendentes do período anterior, conforme previsto na XXVIII Reunião. Consideração sobre a redação de um novo formulário de planilhas.

A SAP informa que a Argentina e o Paraguai apresentaram os dados para a sistematização. A Delegação do Equador realizou um informe verbal sobre o tema.

A Delegação da Argentina propõe e os Estados Membros e Associados aprovam o Guia Regional de atenção integral às vítimas de violencia institucional nas prisões da América Latina Nº6 2018, no âmbito da REDPO, elaborado pela AIDEF em um projeto conjunto com o Eurosocial+.

A Delegação da Argentina apresentou um projeto de um novo formulario. Concede-se aos Estados Partes e Associados o prazo até o dia 07 de fevereiro para que os integrantes formulem suas observações ou outros aportes. Em Anexo VI se agrega o projeto da Argentina.

A Delegação do Paraguai irá apresentar na próxima reunião o aplicativo denominado "Defensores PY". O aplicativo consiste numa plataforma online utilizada pelos Defensores para denunciar os atos de tortura ou violência institucional. Nesse sentido, manifestou que poderia transferir esta tecnologia aos diferentes Estados Partes e Associados. Dois meses antes da próxima reunião, enviará aos integrantes uma apresentação sobre a forma de funcionamento da plataforma em questão.

A Delegação da Argentina sugere combinar esta plataforma com o projeto do novo formulário apresentado na presente data.

Decide-se que ambas as questões serão consideradas em conjunto durante a próxima reunião.

5. **Revista dos Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL - REDPO.**

   a. ***Consideração da apresentação pelo Conselho Editorial da proposta de "Regulamento para avaliação e seleção de artigos a serem publicados pela Revista". O Conselho Editorial deverá enviar a proposta à REDPO em conformidade com o disposto no ponto 5 da Ata da XXVIII Reunião.***

A DPU apresentou oralmente a proposta de novo Regulamento Editorial (Anexo VII). O prazo para apresentação de considerações é 20/03/2020. O projeto será considerado na próxima reunião.

   b. ***Relatório da Delegação do Brasil sobre a publicação da nova edição da Revista, cujo tema foi estabelecido como "Acesso à Justiça dos Povos Originais"***

A Delegação do Brasil apresenta o novo número da VII Edição da Revista da REDPO, cujo tema é "Acesso à Justiça dos Povos Originários". Informou também que estão tomando providências para produzir próximas edições em outros idiomas a serem definidos oportunamente.

Foram sugeridas alterações sutis na apresentação da capa da Revista, as quais foram acolhidas pelos participantes. A versão definitiva pode ser encontrada no presente endereço eletrônico: http://redpo.mercosur.int/publicacoes/

As delegações manifestam congratulações e agradecimento à Delegação do Brasil pelo trabalho realizado. A Delegação do Brasil informa que já está disponível no site da DPU e irá enviar para a SAP-REDPO para sua divulgação entre os Estados Partes.

   c. ***Consideração de publicação da próxima edição.***

Dispõem-se a produzir o próximo exemplar cujo tema será "Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - DESCA".

Fica aprovado que o envio dos artigos será realizado por e-mail e também por meio do Open Journal Systems. As orientações sobre como enviar os artigos por meio desse Sistema será informado pela DPU até o dia 13 de dezembro.

6. **Projeto de recomendação para este ano, sobre "Defensoria Pública Oficial autônoma e independente como garantia de acesso à justiça para pessoas em situação de vulnerabilidade".** Relatórios da Presidência *Pro Tempore* anterior (Delegação da Argentina) e da Presidência *Pro Tempore* em exercício (Delegação do Brasil).

Foi informado pela SAP que não foi tratado nas reuniões pertinentes do primeiro semestre. Tomou-se conhecimento que a recomendação está em análise pelos Estados de Paraguai e de Uruguai. Agrega-se como Anexo VIII.

As Delegações presentes manifestam expressamente sua vontade de continuar com a iniciativa, reforçando as gestões tendentes ao seu tratamento efetivo.

A Delegação do Paraguai informou que encaminhará uma comunicação à sua Chancelaria com uma indicação de retificação para aprovação do texto.

7. **Capacitação e Formação Técnico, Jurídico e Administrativo, no âmbito do "Memorando de Entendimento entre membros da REDPO e associados, com o objetivo de estabelecer programas de cooperação e intercâmbio de Defensores Públicos Oficiais e fortalecer os idiomas oficiais do MERCOSUL"** (Lei 02/12 da REDPO).

   a. ***Relatório da Delegação da Argentina, sobre o desenvolvimento do "Curso sobre modificações das Regras de Brasília", estabelecido na Reunião anterior.***

O curso de formação realizado pela Argentina intitulado "10 anos das Regras de Brasília: equilíbrio, aplicação e atualização" começará na próxima segunda-feira, 11 de novembro. O treinamento será realizado através da plataforma virtual webcampus da Defensoria de la Nación Argentina. O programa segue no Anexo IX. Será composto por 3 módulos com duração aproximada de 10 dias cada e terminará em 9 de dezembro. O curso conta com inscritos do Brasil (1), Bolívia (1), Equador (10), Paraguai (7) e Peru (10).

   b. ***Consideração de propostas para o semestre atual, pela Delegação do Brasil.***

A Delegação do Brasil informou que organizará o curso acerca da comemoração dos 20 anos do Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados Parte do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000. Conteúdo a ser ministrado: 1. Residência para nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru; 2. Dispensa de tradução de documentos administrativos para efeitos de imigração entre os Estados Partes do MERCOSUL; 3. Acordo Multilateral de Previdência Social do MERCOSUL; 4. Normas sobre Educação e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos; 5. Cooperação Consular e Jurídica a. Cooperação e assistência jurisdicional em matéria civil, trabalhista e administrativa; 6. Assistência jurídica mútua em assuntos penais; 7. Extradição e Transferência de pessoas condenadas dos Estados Partes do MERCOSUL; 8. Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do MERCOSUL a. Tráfico de Pessoas; 9. Intercâmbio de documentação e 10. IPPDH. No Anexo X encontra-se o projeto de capacitação apresentado pela DPU.

A Delegação do Paraguai comunica que na próxima reunião apresentará um projeto de capacitação a se desenvolver no ano de 2020.

8. **Estatuto da Cidadania do MERCOSUL.** Relatório da PPT Brasil sobre a situação do texto, com contribuições temáticas e institucionais, propostas pela REDPO, para incorporação no Plano de Ação do Estatuto. Gestão perante o FCCP.

A PPTB informa que em contato com a Divisão de Assuntos Políticos, Institucionais, Jurídicos e Sociais do MERCOSUL do Ministério das Relações

Exteriores do Brasil, informou-se que o Grupo do Mercado Comum - GMC instruiu a Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) a incorporar os temas transversais listados no item 5 do DT Grupo de Trabalho Ad Hoc -Estatuto da Cidadania do MERCOSULN°1/19 no seu trabalho de acompanhamento da implementação do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL. Nesse documento consta que: "Ao longo do ano de 2018, uma série de foros atualmente não contemplados no Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (PAECM) propuseram a incorporação de novas perspectivas temáticas transversais ao Estatuto da Cidadania, como os direitos humanos (RAADH), a igualdade de gênero e a eliminação de toda forma de discriminação contra a mulher (RMAAM), as políticas sociais (CCMASM) e o acesso à justiça (REDPO)".

Decidiu-se pelo seguimento pela REDPO do tema a cargo da presidência atual e da próxima.

9. **Mecanismo de Cooperação Interinstitucional entre os Defensores Públicos do MERCOSUL.**

   a. ***Recebimento de relatórios sobre seu uso desde o dia 1º de abril de 2019 até 1º de outubro de 2019, com base no formulário aprovado na XX Reunião, por parte das Delegações que interviram na REDPO.*** Compilado dos relatórios recebidos.

   Segundo o relatório da SAP (Anexo XI), do Mecanismo de Cooperação Interinstitucional da REDPO acerca dos processos de assistência jurídica internacional:

   • No período de 1º de abril de 2019 a 30 de setembro de 2019, esse mecanismo foi usado 39 vezes:

   • pela Argentina, em 23 ocasiões (15 solicitações à Bolívia, 3 ao Peru, 2 ao Paraguai, 1 ao Brasil e 1 ao Equador);

   • pelo Brasil, 14 vezes (4 à Argentina, 4 ao Chile, 2 à Bolívia, 2 ao Peru e 2 à Colômbia);

   • pela Bolívia, em 1 ocasião (Brasil);

   • pelo Paraguai, em 1 ocasião (Argentina).

   b. ***Relatório da Presidência ProTempore em exercício***

Foi prestado relatório verbal pela PPT do Brasil no sentido da importância do mecanismo.

Nesse sentido, o próximo período a ser sistematizado compreenderá desde 01/10/19 até 31/03/20.

10. Continuação do Projeto de **Tecnologia da Informação e Comunicação a serviço dos Defensores Públicos, como garantia de acesso à justiça.**

a. Relatório sobre a situação e operação do site da REDPO pela Delegação do Brasil.

A Delegação do Brasil informou que o site está em constante atualização. Foi definido que a DPU continue a realizar pesquisas de pautas sobre direitos humanos e acesso à justiça nos sites de cada uma das defensorias membros, como solução ao engajamento no envio dos conteúdos. Contudo, reitera-se a importância dos coordenadores nacionais em encaminhar notícias e conteúdo atualizado para a página web.

Sugere-se elaboração de conteúdo voltado diretamente à memória institucional da REDPO, como por exemplo: histórico de avanços de projetos, resultados de sucesso, histórico de cooperações no âmbito do mecanismo, dentre outros. A DPU poderá publicar e solicitar sugestões para publicação.

A DPU se compromete a iniciar a implementação do mecanismo de tradução do site para agregar o português e o espanhol.

b. Plano de comunicação REDPO. Sugestões enviadas pelo UCIM. Relatório da Delegação do Brasil, responsável pela gestão, sobre as propostas de um ponto focal para cada Delegação para manter a atualização da página, conforme decidido na Reunião anterior.

A PPTB informa que aguarda orientações da UCIM sobre as novas diretrizes de identidade visual a ser adotada para o website da REDPO.

c. Relatório da Delegação do Brasil sobre o contato com a UCIM e conforme lhe foi atribuído.

Em reiteração, não se obteve novo retorno da UCIM, bem como não se obteve ainda o novo *layout* e modelo de manual de identidade visual do MERCOSUL para ser utilizado nas comunicações da REDPO, tampouco o endereço *RSS Feed* do MERCOSUL. Assim, a DPU continuará a monitorar novas orientações da UCIM

11. Consideração da Declaração sobre "Imigração, pobreza e direitos das pessoas transportadoras de drogas ilícitas". Apresentação pela Delegação do Equador da Proposta de Declaração, que incorpora as observações ou sugestões que recebeu, conforme discutido na XXVIII Reunião.

A Delegação do Equador apresentou considerações sobre as observações dos Estados Parte e Associado. No Anexo XII disponibiliza-se a proposta original e as respostas apresentadas na data pela Delegação do Equador.

Concede-se às Delegações integrantes um prazo de até dois meses antes da próxima reunião para encaminhar à SAP observações relevantes às considerações submetidas pela Delegação do Equador. Desse modo, a Delegação do Equador deverá apresentar, até um mês antes da próxima reunião, uma proposta final consolidada.

12. Relatório do Grupo de Trabalho de Gestão Administrativa. Consideração dos comentários dos respectivos Coordenadores Nacionais.

A DPU prestou informações sobre boas práticas de acessibilidade de acordo com os objetivos da atividade do Grupo de Trabalho de Gestão Administrativa.

A Delegação da Argentina prestou informes sobre boas práticas relacionadas à validação de compromisso com o Guia de Boas Práticas para Referência de Casos e Consultas da Rede de Juristas da Cidade Autônoma de Buenos Aires como uma metodologia simplificada de comunicação entre as instituições para desburocratizar e simplificar consultas entre provedores. A ata foi assinada por autoridades do Ministério da Justiça e Direitos Humanos, a Defensoría General de la Nación e várias instituições de defesa pública argentinas.

Os relatos das delegações da Argentina e do Brasil estão contidos no Anexo XIII.

Foi decidido que o Grupo de Trabalho de Gestão Administrativa será mantido e as delegações apresentarão novas práticas ou avanços implementados na próxima reunião.

13. Consideração do progresso e cumprimento do Programa de Trabalho correspondente ao biênio 2019/20, aprovado na XXVIII Reunião.

Foi realizada releitura do plano verificando o estado de avanço dos temas e atividades do plano de trabalho, fazendo a observância de que os objetivos têm sido desenvolvidos, conforme os prazos estabelecidos. De modo geral, deu-se cumprimento aos relatórios semestrais do biênio, a exemplo do mecanismo de colaboração e assistência reciproca. Há reformulação quanto ao formulário sobre atos de tortura e violência institucional. Houve um avanço quanto à implementação da Visita Virtual Internacional tendo sido realizada a primeira experiência piloto entre Argentina e Brasil. Durante a reunião as delegações verificaram detalhadamente cada ponto do Plano e foram feitos os respectivos registros. O Plano segue no Anexo XIV.

Foi sinalizado que é importante avançar o ponto sobre obtenção de financiamento de projetos de cooperação pelo GCI.

A DPU organizará, em conjunto com as demais Defensorias, uma comemoração tripartite pelo Dia Nacional do Defensor do MERCOSUL no dia 22 de novembro em Foz do Iguaçu.

14. Projeto de Visita Virtual.

a. Relatório da PPTB sobre o andamento do projeto. Consideração sobre a implementação da "Carta de Entendimento Conjunto entre a Reunião de Ministros da Justiça e a REDPO para a implementação de visitas virtuais internacionais entre pessoas privadas de liberdade e suas famílias com base em outro Estado Parte ou Associado do MERCOSUL", subscrito no primeiro semestre. Definição de cronograma de ação futura.

A SAP informa que representantes da Reunião de Ministros da Justiça (RMJ) e da Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL (REDPO) assinaram um ato de compromisso destinado à implementação de um sistema de visitas virtuais internacionais (VVI) entre pessoas privadas de liberdade e suas famílias com sede em outro Estado Parte ou Associado do MERCOSUL. A REDPO assinou o documento no âmbito de sua XXVIII Reunião Ordinária. Por parte do RMJ, foi assinado no âmbito da XLIX Reunião de Ministros da Justiça do MERCOSUL (RMJ), realizada em 31 de maio passado na cidade autônoma de Buenos Aires. A Carta de Compromisso segue como Anexo XV.

As delegações acordaram que é importante levar a consideração futura de outras autoridades vinculadas ao acesso à justiça para, oportunamente, adotar a Visita Virtual de forma a buscar a harmonização da interpretação deste direito do assistido em situação de prisão.

b. Relatório da PPT Brasil sobre o projeto piloto entre as Delegações do Brasil e da Argentina, em relação ao uso e experiência especificados. Consideração sobre como transformar o projeto em âmbito regional.

As delegações do Brasil e da Argentina relataram a experiência exitosa de realização de Visita Virtual no mês de julho de 2019. Além disso, foi relatado que está em coordenação uma VVI entre um preso argentino em Curitiba- Brasil e seus parentes em San Luis-Argentina. Cabe informar que a experiência piloto entre o Brasil e Argentina continuará sendo desenvolvida.

Houve consenso sobre a importância de viabilizar um número maior de visitas de forma regular, se necessário por meio de entendimentos bilaterais. A Delegação do Paraguai informou que tomará providências para viabilizar uma Visita Virtual com uma cidadã brasileira identificada por sua respectiva Defensoria detida no Paraguai. Os pontos focais do Paraguai e do Brasil se coordenarão nos próximos dias. Dessa mesma maneira, a Argentina e o Paraguai trabalharão em uma iniciativa de experiência piloto entre ambos os países.

15. **Trabalho conjunto da REDPO com a RAADDHH.** Relatório da PPTB sobre o andamento do projeto. Relatório da Delegação da Argentina sobre o que foi feito em relação ao primeiro semestre.

A SAP informou que a compilação do artigo está na última etapa do estudo e está planejado para ser apresentado e disponibilizado aos Estados para publicação durante a próxima RAADDHH, que ocorrerá no final de novembro. Em relação ao cronograma aprovado oportunamente, deve-se destacar que o estudo será apresentado apenas em espanhol. O artigo segue como Anexo XVI.

A Delegação do Brasil informou que encaminhou solicitação formal para que a PPTB REDPO possa acompanhar e participar da próxima reunião da RAADDHH no Brasil.

A Delegação do Paraguai solicitou que a PPTB realize interlocução ao ponto focal do Brasil na RADDHH para possível proposta de seminário sobre temas de acesso à justiça.
Manifesta-se a vontade e a intenção da REDPO de continuar e aprofundar o relacionamento com a RADDHH. Encomenda-se à próxima PPT realizar as gestões necessárias para essa iniciativa.

16. **Proposta de Parágrafo para o comunicado dos presidentes.**

A REDPO, com o apoio da Delegação do Equador, em seu caráter de Estado Associado, consideraram e aprovaram a proposta de parágrafo para integrar o Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Parte e Associados. Conforme segue:

"Destacaram o trabalho realizado pela Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais (REDPO) em questões de acesso à justiça, em particular por meio do projeto de Visitas Virtuais Internacionais entre pessoas privadas de liberdade e suas famílias residentes em outros Estado Parte ou Associado do MERCOSUL. Destacaram também a necessidade de avançar no fortalecimento dos Sistemas Oficiais de Defesa Pública e de incentivar sua autonomia funcional e financeira, nos níveis nacional, provincial, municipal, estadual e/ou departamental, conforme apropriado, livre de qualquer interferência, intervenção ou controle por outros poderes do Estado".

17. **Projeto "Relatório sobre a atuação dos Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL em relação à atenção das vítimas de tráfico de migrantes".** Relatório PPT Brasil. Consideração das respostas ao questionário aprovado.

A Delegação do Brasil apresentou uma sistematização dos questionários respondidos pela Argentina, Brasil e Paraguai. (Anexo XVII).

A Delegação do Equador manifestou que possui interesse em responder ao questionário. O prazo para envio de respostas ao questionário foi estendido em até 15 dias.

A Delegação do Brasil apresentou relatório, em parceria com a UNODC, sobre diagnóstico da atuação da DPU acerca do trabalho na área de tráfico de pessoas. Este relatório será encaminhado à SAP para divulgação aos demais integrantes no mês de dezembro.

18. **Procedimentos perante o Grupo de Cooperação Internacional (GCI), com o objetivo de avaliar e consultar sobre o financiamento de projetos da REDPO, em particular sobre o tráfico de pessoas.** Apresentações das delegações sobre questões de cooperação a serem necessárias. Relatório SAP-REDPO.

A PPTB consultou a Chancelaria Brasileira e foi informado que não há prazo específico para encaminhar novos projetos e que o tema de tráfico de pessoas é factível para possíveis iniciativas futuras.

As delegações discutiram a importância de apresentar projetos no âmbito do GCI. O Anexo XVIII apresenta o formulário modelo. Os temas prioritários para projetos seriam tráfico de pessoas e infância migrante. Recomenda-se à presidência do próximo semestre, PPTP, a necessidade de aprofundar o tema.

19. **Cartilha Informativa para prisioneiros estrangeiros.** Consideração das avaliações sobre o conteúdo que cada Delegação deve apresentar, para eventualmente completar as informações e, quando apropriado, a divulgação interna.

A Delegação da Argentina informou que difundiu internamente a "Cartilha MERCOSUL sobre o transporte de pessoas condenadas a seu país de origem ou de residência". Nesse contexto, na segunda-feira, 04 de novembro, remitiu-se a todos os integrantes da instituição, por meio de correio eletrônico, o documento. Do mesmo modo, difundiu-se por meio das redes sociais da Defensoría General de la Nación. A Cartilha segue como Anexo XIX.

A Delegação do Brasil propôs apresentar projeto que objetiva a elaboração de dois materiais informativos com informações práticas sobre o tema, com linguagem direcionada conforme o público alvo, ou seja: 1. Informativo para o preso - para divulgação nas instituições penitenciárias (em português e espanhol) em que conste uma lista dos países que possibilitam a transferência dos presos; 2. Cartilha para operadores de justiça - contendo informações práticas sobre como solicitar a transferência em cada um dos países listados.

A DPU apresentará proposta de projeto até 5 de fevereiro de 2020.

20. **Declaração** apresentada pela Delegação do Brasil sobre medidas alternativas para gestantes presas ou com filhos menores de 12 anos, aprovada na XXVII Reunião. Relatório sobre o encaminhamento para outras autoridades. Informe da Delegação do Brasil sobre Boas Práticas de medidas alternativas para mulheres gestantes presas ou com filhos menores de 12 anos.

Por meio de oficios, a DPU informou que divulgou a Declaração aprovada na XXVIII REDPO para o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), solicitou ao CONDEGE divulgar para os Defensores Públicos Estaduais e solicitou a divulgação ao Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ademais, a DPU publicou no website institucional, Facebook e Twitter.

A DPU apresentou na reunião diversas boas práticas levadas a cabo para o público de mulheres presas sobre o tema, a saber: concurso de redação, projetos relacionados à arte e ações solidárias.

21. Aprovação da Convenção da Conferência da Haia de 25 de outubro de 1980 para Facilitar o Acesso Internacional à Justiça por parte dos Estados Membros e Associados.

A Delegação do Brasil fez especial menção à Declaração de Impulso à Convenção da Haia para Facilitar o Acesso Internacional à Justiça de 1980, declarada pelos Estados Parte e Associados do MERCOSUL durante a Reunião de Ministros de Justiça do MERCOSUL, disposto no documento XXVI RMJMEA/ACTA Nº 02/2006. Neste sentido, a PPTB apresentou a proposta de declaração às demais delegações para uma possível recomendação da REDPO, em prol de reforçar a importância de fortalecer o acesso à justiça, intensificar e agilizar a cooperação jurídica em matéria civil entre os Estados da região, impulsionando que os Estados que ainda não o fizeram, visando aprovar, ratificar ou aderir à Convenção da Conferência da Haia para Facilitar o Acesso à Justiça, de 1980. A proposta se agrega como Anexo XX.

As Delegações da Argentina e do Paraguai expressam que submeterão o tema à consulta interna.

22. Outros.

As Delegações não consideram que não há outros pontos a serem tratados.

23. Próxima Reunião.

A Delegação do Paraguai que exercerá a Presidência *Pro Tempore* do primeiro semestre de 2020 realizará a próxima reunião nas datas tentativas de 21 e 22 de maio de 2020 que se celebrará na cidade de Assunção - Paraguai.

A presente ata e seus anexos se encontram *Ad Referendum* da Delegação da República Oriental do Uruguai nos termos e prazos da MERCOSUL/CMC/DEC.Nº 44/15.

ANEXOS

Formam parte da presente Ata os seguintes **ANEXOS:**

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda de Trabalho
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Informe da PPTA anterior
Anexo V	Sistematização das respostas ao terceiro questionário, correspondente ao quarto Relatório sobre Direitos Humanos.
Anexo VI	Proposta da Delegação da Argentina em relação ao Projeto de "Sistematização e monitoramento de atos de tortura e outras formas de violência Institucional"
Anexo VII	Proposta de Reformulação do Conselho Editorial da Revista da REDPO.
Anexo VIII	Projeto de Recomendação para o ano corrente sobre "Defensoria Pública Oficial autônoma e independente como garantia de acesso à justiça de pessoas em situação de vulnerabilidade"
Anexo IX	Agenda do curso sobre as modificações das Regras de Brasilia.
Anexo X	Proposta de curso de capacitação sobre "Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita entre os Estados do MERCOSUL"
Anexo XI	Compêndio Mecanismo de Cooperação Interinstitucional entre as Defensorias Públicas do MERCOSUL
Anexo XII	Declaração sobre "Imigração, pobreza e direito das pessoas transportadoras de drogas ilícitas"
Anexo XIII	Guia de Boas Práticas para a Referência de casos e consultas e relatos da Argentina e do Brasil
Anexo XIV	Programa de Trabalho 2019/2020
Anexo XV	Ata Compromisso conjunto com o Grupo de Trabalho Especializado em Assuntos Penitenciários da Comissão Técnica da Reunião de Ministros de Justiça do MERCOSUL e Estados Associados para a implementação de visitas virtuais internacionais entre pessoas privadas de liberdade e suas

	famílias residentes em outro Estado Parte ou Associado também assinado pela Reunião de Ministros da Justiça.
Anexo XVI	Artigo preparado pela REDPO para o Estudo de Compilação sobre Violência contra a Mulher. Intercâmbio de experiências sobre o progresso no enfrentamento de mortes violentas de mulheres devido a gênero e estratégias para garantir o direito de acesso à justiça na região, coordenado pelo IPPDH.
Anexo XVII	Sistematização do Relatório/Questionário sobre Atuação das Defensorias Públicas Oficiais do MERCOSUL em relação com vítimas de tráfico de pessoas migrantes.
Anexo XVIII	Formulário oficial para submissão de projetos de cooperação internacional no âmbito do MERCOSUL
Anexo XIX	Cartilha MERCOSUL sobre o transporte de pessoas condenadas ao seu país de origem ou residência
Anexo XX	Proposta de Declaração para Impulsionar a Aprovação da Convenção da Conferência da Haia de 25 de outubro de 1980 para Facilitar o Acesso Internacional à Justiça por parte dos Estados Membros e Associados

Pela República Argentina

Pela República Federativa do Brasil

Pela República do Paraguai

Pela República do Equador

MERCOSUR MERCOSUL

Anexo I

MERCOSUR/XXIX REDPO Acta Nº 02/19

Brasilia, 07 e 08 de novembro de 2019

Lista de participantes

Delegação da Argentina

Nome	Órgão / cargo
Juan de Dios Moscoso	Secretário Administrativo Permanente da REDPO. Coordenador Nacional Alterno
Maria Julia Cerrudo	Secretária da Embaixada da República da Argentina

Delegação do Brasil

Nome	Órgão / cargo
Gabriel Faria Oliveira	Coordenador Nacional e Defensor Público-Geral Federal
Jair Soares Júnior	Subdefensor Público-Geral Federal
Leonardo Cardoso de Magalhães	Defensor Público Federal
Karina Bayerl	Defensora Pública Federal
Olinda Vicente Moreira	Diretora da ESDPU
Alexandre Kaiser	Secretário da SASP
Luciana Dytz	Presidente da ANADEF
Pedro Paulo Coelho	Diretor Presidente da ANADEP

MERCOSUR MERCOSUL

Delegação do Paraguai

Nome	Órgão / cargo
Maria Lorena Segovia Azucas	Defensora Geral
Sócrates Rafael Laterra Ocampos	Chefe de Gabinete

Delegação do Equador

Nome	Órgão / cargo
Ángel Torres Machuca	Defensor Público Geral
Lucy Estupiñán Sánchez	Assessora de Despacho e Conselho Editorial da Revista REDPO

MERCOSUR MERCOSUL

MERCOSUR/XXVIII Reunión REDPO

Ata nº 2/19

Brasília, 07 e 08 de novembro de 2019

I. TRATARAM-SE OS SEGUINTES TEMAS:

1. **Leitura da Ata Nº 01/19 da XXVIII Reunião Ordinária da REDPO.**
2. **Informe da PPT em exercício efetivo anterior (Delegação da Argentina), sobre sua gestão e as questões gerais que estavam encarregadas perante a XXVIII Reunião.**
3. **Relatório sobre a atuação dos defensores públicos oficiais do Mercosul na área de direitos humanos.** Apresentação pela Delegação da Argentina do terceiro questionário, correspondente ao quarto relatório, conforme previsto na Reunião anterior.
4. **Continuação do projeto "Sistematização e monitoramento de atos de tortura e outras formas de violência institucional".** Recebimento de Formulários Internos e informações pendentes do período anterior, conforme previsto na XXVIII Reunião. Consideração sobre a redação de um novo formulário de planilhas.
5. **Revista dos Defensores Públicos Oficiais do Mercosul - REDPO.**
   a. ***Consideração da apresentação pelo Conselho Editorial da proposta de "Regulamento para avaliação e seleção de artigos a serem publicados pela Revista". O Conselho Editorial deverá enviar a proposta à REDPO em conformidade com o disposto no ponto 5 da Ata da XXVIII Reunião.***
   b. ***Relatório da Delegação do Brasil sobre a publicação da nova edição da Revista, cujo tema foi estabelecido como "Acesso à Justiça dos Povos Originais"***
   c. ***Consideração de publicação da próxima edição.***
6. **Projeto de recomendação para este ano, sobre "Defensoria Pública Oficial autônoma e independente como garantia de acesso à justiça para pessoas em situação de vulnerabilidade".** Relatórios da Presidência *Pro Tempore* anterior (Delegação da Argentina) e da Presidência *Pro Tempore* em exercício (Delegação do Brasil).
7. **Capacitação e Formação Técnico, Jurídico e Administrativo, no âmbito do "Memorando de Entendimento entre membros da REDPO e associados, com o objetivo de estabelecer programas de cooperação e intercâmbio de Defensores Públicos Oficiais e fortalecer os idiomas oficiais do Mercosul"** (Lei 02/12 da REDPO).

a. **Relatório da Delegação da Argentina, sobre o desenvolvimento do "Curso sobre modificações das Regras de Brasília", estabelecido na Reunião anterior.**

b. **Consideração de propostas para o semestre atual, pela Delegação do Brasil.**

8. **Estatuto da Cidadania do MERCOSUL.** Relatório da PPT Brasil sobre a situação do texto, com contribuições temáticas e institucionais, propostas pela REDPO, para incorporação no Plano de Ação do Estatuto. Gestão perante o FCCP.

9. **Mecanismo de Cooperação Interinstitucional entre os Defensores Públicos do Mercosul.**

   a. Recebimento de relatórios sobre seu uso desde o dia 1º de abril de 2019 até 1º de outubro de 2019, com base no formulário aprovado na XX Reunião, por parte das Delegações que interviram na REDPO. Compilado dos relatórios recebidos.

   b. Relatório da Presidência *ProTempore* em exercício.

10. Continuação do Projeto de **Tecnologia da Informação e Comunicação a serviço dos Defensores Públicos, como garantia de acesso à justiça.**

    a. Relatório sobre a situação e operação do site da REDPO pela Delegação do Brasil.

    b. Plano de comunicação REDPO. Sugestões enviadas pelo UCIM. Relatório da Delegação do Brasil, responsável pela gestão, sobre as propostas de um ponto focal para cada Delegação para manter a atualização da página, conforme decidido na Reunião anterior.

    c. Relatório da Delegação do Brasil sobre o contato com a UCIM e conforme lhe foi atribuído.

11. **Consideração da Declaração sobre "Imigração, pobreza e direitos das pessoas transportadoras de drogas ilícitas".** Apresentação pela Delegação do Equador da Proposta de Declaração, que incorpora as observações ou sugestões que recebeu, conforme discutido na XXVIII Reunião.

12. **Relatório do Grupo de Trabalho de Gestão Administrativa.** Consideração dos comentários que os respectivos Coordenadores Nacionais.

13. **Consideração do progresso e cumprimento do Programa de Trabalho correspondente ao biênio 2019/20, aprovado na XXVIII Reunião.**

14. **Projeto de visita virtual.**

    a. Relatório do PPTB sobre o andamento do projeto. Consideração sobre a implementação da "Carta de Entendimento Conjunto entre a Reunião de Ministros da Justiça e a REDPO para a implementação de visitas virtuais internacionais entre pessoas privadas de liberdade e suas famílias com base em outro Estado Parte ou associado do MERCOSUL", subscrito no primeiro semestre. Definição de cronograma de ação futura.

    b. Relatório do PPT Brasil sobre o projeto piloto entre as Delegações do Brasil e da Argentina, em relação ao uso e experiência especificados. Consideração sobre como transformar o projeto em âmbito regional.

15. **Trabalho conjunto de REDPO com a RAADDHH.** Relatório do PPT Brasil sobre o andamento do projeto. Relatório da Delegação da Argentina sobre o que foi feito em relação ao primeiro semestre.

16. **Proposta de Parágrafo para o comunicado dos presidentes.**

17. **Projeto "Relatório sobre a atuação dos Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL em relação à atenção das vítimas de tráfico de migrantes".** Relatório PPT Brasil. Consideração das respostas ao questionário aprovado.

18. **Procedimentos perante o Grupo de Cooperação Internacional (GCI), com o objetivo de avaliar e consultar sobre o financiamento de projetos de REDPO, em particular sobre o tráfico de pessoas.** Apresentações das delegações sobre questões de cooperação a serem necessárias. Relatório SAP-REDPO.

19. **Cartilha Informativa para prisioneiros estrangeiros.** Consideração das avaliações sobre o conteúdo que cada Delegação deve apresentar, para eventualmente completar as informações e, quando apropriado, a divulgação interna.

20. **Declaração** apresentada pela Delegação do Brasil sobre medidas alternativas para gestantes presas ou com filhos menores de 12 anos, aprovada na XXVII Reunião. Relatório sobre o encaminhamento para outras autoridades. Informe da Delegação do Brasil sobre Boas Práticas de medidas alternativas para mulheres gestantes presas ou com filhos menores de 12 anos.

21. **Proposta da Delegação do Brasil de Declaração** para Impulsionar a Aprovação da Convenção da Conferencia de Haia de 25 de outubro de 1980 para Facilitar o Acesso Internacional à Justiça por parte dos Estados Membros e Associados.

22. **Outros**.

23. **Próxima Reunião.**

II. **PROJETOS DE NORMAS APROVADOS: Não.**

III. **DOCUMENTOS TRAZIDOS PARA CONSIDERAÇÃO: Seis.**

IV. **SOLICITAÇÕES: Três.**